



COMUNICADO AO MERCADO

A JBS S.A. informa a seus acionistas e ao mercado em geral que não descumpriu qualquer tipo de acordo ou compromisso assumido com todas as instâncias públicas e civis no Brasil. A empresa ressalta que adota rígidos processos de controle de compra de matéria-prima, segue uma criteriosa política de sustentabilidade junto a todos os seus fornecedores e repudia qualquer prática em que existam agressões ao meio ambiente ou às pessoas.

A respeito da notificação recebida do Ministério Público Federal do estado de Mato Grosso na última segunda-feira (17/10/2011), onde é acusada de ter descumprido os acordos pela pecuária sustentável no estado, a JBS reforça que não reconhece e nega as práticas mencionadas pelo órgão público federal. Após checagem em seu sistema de compras de bovinos, a companhia constatou que em relação às:

- Fazendas embargadas pelo Ibama

As compras realizadas junto a 13 fazendas embargadas pelo Ibama foram realizadas em datas anteriores à publicação no site do Ibama das propriedades na lista de restrições do órgão público.

- Fazendas localizadas em terras indígenas

Apesar de a JBS ter solicitado por inúmeras vezes a todos os órgãos públicos responsáveis, em âmbito federal, estadual e municipal, um banco de dados ou listagem de propriedades que exerçam atividade agropecuária de forma irregular dentro das áreas de reserva indígena, a companhia nunca teve acesso a esse material. Diante disso, a empresa assumiu os custos da operação e passou a fazer o georreferenciamento de 100% das propriedades que fornecem gado para a empresa. A partir desse levantamento, todas as coordenadas coletadas indicam que as fazendas mencionadas na notificação do Ministério Público estão fora das reservas indígenas.

Sobre as propriedades mencionadas na notificação do Ministério Público Federal de Mato Grosso, algumas nunca tiveram qualquer tipo de relação comercial com a JBS e sequer constam no banco de dados de fornecedores da companhia. Esse é um claro sinal que os dados consultados pelo Ministério Público e divulgados por organizações não governamentais não foram devidamente checados, o que tem levado os próprios órgãos de fiscalização a conclusões imprecisas.

Vale ressaltar ainda que em Mato Grosso, o prazo para o cadastramento do perímetro das propriedades agropecuárias, dado esse que tornaria a análise ainda mais precisa, foi prorrogado para novembro de 2012.

- Fazenda embargada pelo Ministério do Trabalho

Diante da dificuldade de se obter informações precisas e dentro de prazos e formas razoáveis, a companhia ainda analisa o caso da fazenda supostamente inserida na lista de restrições do Ministério do Trabalho e Emprego.

São Paulo, 19 de outubro de 2011
Jeremiah O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores